DEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento apresentado em 13/07/2018 (PETCE nº 33.804/18), constante do Processo TC nº 1853521-5 (Atos de Pessoal - Prefeitura Municipal de Parnamirim, exercício de 2017 - Relator Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do art. 152, §§ 4º e 5º do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010).

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 17 de julho de 2018.

LUIZ ARCOVERDE FILHO
Conselheiro Substituto

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o **Sr. GENIVALDO MENEZES DELGADO (CPF Nº ***.***.083-26), Ex-Prefeito do Município de Águas Belas, através de sua procuradora CAMILLA MARIA MARQUES BRANDÃO, OAB-PE 34.955** sobre o **indeferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através do documento apresentado em 04/07/18 (PeTCEs nºs 31.758/18), relativo ao Processo TC nº 17100043-2 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Águas Belas - Exercício de 2016), tendo em vista que a solicitação ocorreu fora do prazo ordinário, que seria 07/06/2018 (152 § 4º do Regimento Interno do TCE/PE).

Tribunal de Contas de Pernambuco,
Em 17 de Julho de 2018

Maria Teresa Caminha Duere
Conselheira Relatora

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o **Sr. PAULO BATISTA DE ANDRADE** (CPF/MF Nº ***.573.774-**) **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 10/07/2018, constante dos autos do Processo TC nº 16100164-6 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá, exercício de 2015 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR) passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 31/07/2018

Tribunal de Contas de Pernambuco,
Em 17 de Julho de 2018

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o **Sr. José Genaldi Ferreira Zumba** (CPF/MF Nº ***.479.314-**), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 13/07/2018, constante dos autos do Processo TC nº 17100258-1 (Prestação de Contas – Consórcio de Municípios de Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco, exercício de 2016 - Relator Conselheiro VALDECIR PASCOAL), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 03/08/2018.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
Em 17 de Julho de 2018

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o **Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho** (CPF/MF Nº ***.741.744-**), e seu advogado JOAQUIM MURILO GONCALVES DE CARVALHO (OAB/PE nº 39312), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 13/07/2018, constante dos autos do Processo TC nº 17100070-5 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, exercício de 2016 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR) passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 01/08/201,

Tribunal de Contas de Pernambuco,
Em 17 de Julho de 2018

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:Fica notificado **o Sr. José Genaldi Ferreira Zumba** (CPF/MF Nº ***.479.314-**), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 13/07/2018, constante dos autos do Processo TC nº 16100183-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de São João, exercício de 2015 -Relator Conselheiro VALDECIR PASCOAL), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 31/07/2018.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
Em 17 de Julho de 2018

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado **o Sr. GILSON CABRAL DE MENDONÇA** (CPF/MF Nº ***.986.774-**), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 12/07/2018, constante dos autos do Processo TC nº 17100293-3 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício de 2016 - Relatora Conselheira TERESA DUERE), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 31/07/2018.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
Em 17 de Julho de 2018

TERESA DUERE
Conselheiro Relator

Licitações, Contratos e Convênios

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº 49/2018
CONCURSO Nº 01/2018

Processo nº 49/2018. COLI. Concurso nº 01/2018. Escolha de obra de arte. Objeto: Escolha de obra de arte em comemoração aos 50 anos do TCE/PE. **Valor: prêmio de R$ 30.000,00**. Prazo de inscrição: **19/07 a 03/09/2018**, no horário das 8 as 13 horas, junto à Comissão de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br no link **Transparência\Licitações\Em andamento**) ou pessoalmente na Comissão de Licitação deste Tribunal, situada na Rua da Aurora, 885, 4º andar, Sala 403, Boa Vista, Recife - PE, telefones. (081) 3181-7694 e (081) 3181-7611, no horário das 8 às 12 horas, e-mail coli@tce.pe.gov.br. Recife, 17/07/2018.

José Vieira de Santana
Presidente da Comissão de Licitação

(*)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº 50/2018
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 25/2018

Processo nº 50/2018. COLI. Pregão nº 25/2018. Serviço. **Objeto:** Serviço de impressão do livro comemorativo dos 50 anos do TCE/PE. Valor: total de **R$ 74.340,00.** Data e local da sessão: **Site do PE Integrado (www.peintegrado.pe.gov.br). Data Final das propostas: dia 31/07/2018, até 9 horas (horário de Brasília). Início da Disputa: Em 31/07/2018, às 10 horas (horário de Brasília).** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br no **link** **Transparência\Licitações\Em andamento**) ou pessoalmente na Comissão de Licitação deste Tribunal, situada na Rua da Aurora, 885, 4º andar, Sala 403, Boa Vista, Recife - PE, telefones. (081) 3181-7694 e (081) 3181-7611, no horário das 8 às 12 horas, e-mail coli@tce.pe.gov.br. Recife, 16/07/2018.

José Vieira de Santana
Pregoeiro

(*)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (CNPJ nº 09.283.110/0001-82), cujo objeto é a ação conjunta dos Convenentes com vistas à cooperação técnica, compreendida na cessão de pessoal especializado e na troca de informações. Vigência até 31/12/2018.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 17 de julho de 2018.

MARCOS COELHO LORETO
Presidente

Acórdãos

PROCESSO TCE-PE N° 1620596-0
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/07/2018
RECURSO ORDINÁRIO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE PERNAMBUCO (RECORRENTE), JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, ANA DE FÁTIMA DO REGO SALVADOR E LEONARDO DIAS D'AMORIM
ADVOGADO: Dr. PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO – OAB/PE Nº 14.175
RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
ACÓRDÃO T.C. Nº 720/18

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1620596-0, referente ao RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE PERNAMBUCO AO ACÓRDÃO T.C. Nº 1053/16 (PROCESSO TCE-PE Nº 1505309-0), DE INTERESSE DOS Srs. JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, ANA DE FÁTIMA DO REGO SALVADOR E LEONARDO DIAS D'AMORIM, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,
CONSIDERANDO que foram atendidos os pressupostos de tempestividade, legitimidade e interesse processuais para admissibilidade da presente espécie processual;

Documento Assinado Digitalmente por: SELMA MARIA TENORIO DE BRITTO LYRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebf4e908-a7d8-4b81-a173-68c3154bbe25

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.